



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial **DECRETO Nº 15/2022**

No Dia: 26 / 01 / 2022

Na Edição n.º: 16

Página n.º: 03

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 502.881,10 (quinhentos e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.1.017- Obras de Infraestrutura Urbana	
167-Recapeamento asfáltico em diversos trechos	
(CR917481/2021/MDR/CAIXA)	
1339 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	481.104,00
000-Recursos Ordinários Livres	
143 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	21.777,10
<b>Total</b>	<b>502.881,10</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro e do Provável Excesso de Arrecadação do exercício da seguinte fonte:

167-Recapeamento asfáltico em diversos trechos	
(CR917481/2021/MDR/CAIXA) ( <b>Provável Excesso</b> )	481.104,00
000-Recursos Ordinários Livres ( <b>Superávit</b> )	21.777,10
<b>Total</b>	<b>502.881,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de janeiro de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**